



Handwritten signature or initials.

Ata n.º 8 de 6 de abril de 2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO
REALIZADA NO DIA SEIS DE ABRIL DE
DOIS MIL E QUINZE

----- Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, José Manuel Aires, Maria de Lurdes Mano Pontes e comigo Manuel Fernando Camisa, Coordenador Técnico, que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião eram 10:00 horas e iniciou-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída.-----

-----O Vereador José Manuel Aires questionou sobre o lançamento da derrama e sobre os relatórios de execução dos protocolos.-----

-----A Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes também questionou sobre o valor do procedimento da Feira Medieval e informou que na casa dos herdeiros do Sr. Bernardo está aberta e constatou que havia uma entrada e uma saída de pessoas.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu todas as questões levantadas. Sobre a derrama foi aprovada por unanimidade na reunião de 29 de agosto de 2014. O procedimento da Feira Medieval foi de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) ao qual acresce o IVA. Os relatórios das Associações foram notificadas para no prazo de 10 dias os remeterem à Câmara Municipal.-----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** Foram presentes para aprovação as atas: número 5 realizada em 20 de fevereiro de 2015 e a ata número 6 realizada em 6 de março de 2015.-----



Ata n.º 8 de 6 de abril de 2015

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, de votos dos membros presentes, com uma abstenção da Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes aprovar a ata número 5 realizada a 20 de fevereiro de 2015 com as alterações introduzidas e deliberou, por unanimidade, aprovar com as alterações introduzidas a ata n.º6 realizada a 6 de março de 2015. -----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:**-----

----- **VICE - PRESIDENTE:**-----

-----AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. RAMIRO SALGADO DE TORRE DE MONCORVO – ESTÁGIO FCT (FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO):---

-----Foi presente o ofício n.º104/2015 datado de 25.02.2015 do Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado de Torre de Moncorvo a solicitar a permissão para aceitar na Câmara Municipal os alunos do Curso Profissional de Instalações Elétricas do 10.º ano, os alunos Fábio André Pereira Lopes e Mário Alejandro Rebelo Ferreira.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. RAMIRO SALGADO DE TORRE DE MONCORVO – FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO:-----

-----Foi presente o ofício n.º153/2015 datado de 25.03.2015 do Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado de Torre de Moncorvo a solicitar ao município autorização para que as alunas Ana Beatriz Pereira Afecto e Jéssica Alexandra Dias Muxagata, para realizem a sua formação no Posto de Turismo e o aluno Paulo Alexandre Catalão Rachado no Centro de Memória do Município.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----O Sr. Presidente declarou-se impedido de participar e votar.-----

-----SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONCORVO – PEDIDO DE AUTOCARRO PARA O DIA 12.03.2015:-----

-----Foi presente o ofício n.º30/2015 datado de 17.03.2015 da Santa Casa da Misericórdia a solicitar a cedência do autocarro para no dia 12 de abril deslocar os utentes da Santa Casa da Misericórdia e as formandas da “Escola de Bordados da Horta da Vilariça” a uma visita ao Museu Francisco Tavares Proença Júnior com



Handwritten signature and initials.

Ata n.º 8 de 6 de abril de 2015

passagem pela Serra da Estrela.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, com 4 votos a favor, autorizar.**-----

-----AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. RAMIRO SALGADO DE TORRE DE MONCORVO – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO PARA O DIA 29.03.2015 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

-----Foi presente o ofício n.º150 datado de 18.03.2015 do Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado de Torre de Moncorvo a solicitar ao município a cedência do autocarro para o dia 29 de março de 2015 se deslocar ao Estádio da Luz em Lisboa com os alunos do ensino secundário que participaram nas atividades do desporto escolar, uma vez que lhes foram oferecidos pela Federação Portuguesa de Futebol 52 bilhetes para o jogo Portugal X Sérvia.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente.**-----

-----AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. RAMIRO SALGADO DE TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE TRANSPORTE PARA OS DIAS 13 E 27 DE ABRIL DE 2015:-----

-----Foi presente o ofício n.º139 datado de 16.03.2015 do Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado de Torre de Moncorvo a solicitar ao município a cedência do autocarro para nos dias 13 e 27 de abril de 2015 transportar os alunos do Ensino Pré-Escolar dos Jardins de Infância das aldeias para participarem nas Atividades de laboratório aberto no Centro Escolar e na Caminhada Solidária.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE JOVENS UNIVERSITÁRIOS DE MONCORVO – SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE – III FIM DE SEMANA EM TRÁSJUSMONTES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

-----Foi presente o ofício n.º047/2015 datado de 25.03.2015 da Associação de Jovens Universitários de Moncorvo a solicitar um meio de transporte para a deslocação dos participantes no âmbito da atividade "Caminhada na Ecopista" pertencente ao programa do III Fim-de-semana em Trásjusmontes, para o dia 28 de março de 2015.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros**



Ata n.º 8 de 6 de abril de 2015

presentes, ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente.-----

-----COMISSÃO DE FESTAS DE FELGUEIRAS – PEDIDO DE TRANSPORTE E MOTORISTA PARA TRANSPORTAR A BANDA FILARMÓNICA DO FELGAR PARA O DIA 11 DE ABRIL DE 2015:-----

-----Foi presente o ofício datado de 30.03.2015 da Comissão de Festas de Felgueiras a solicitar ao município a cedência de transporte e motorista para transportar a Banda Filarmónica do Felgar no dia 11 de abril de 2015 para atuar na Festa de Nossa Senhora dos Prazeres em Felgueiras.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----COMISSÃO DE FESTAS DE FELGUEIRAS – REQUISIÇÃO DE UMA BARRACA CUJA FINALIDADE É A EXPLORAÇÃO DE BAR NO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES PARA O DIA 11 DE ABRIL DE 2015:-----

-----Foi presente o ofício datado de 30.03.2015 da Comissão de Festas de Felgueiras a requerer ao município um stand de apoio para o dia 11 de abril de 2015, cuja finalidade é a exploração de Bar no Santuário de Nossa Senhora dos Prazeres em Felgueiras.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----COMISSÃO DE BEM FAZER DO LARINHO - CATARINA VALENTE LOPES – PEDIDO DE APOIO PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA À PORTUGUESA (RACHÃO) NO SANTUÁRIO DE SANTA LUZIA - LARINHO:-----

-----Foi presente o ofício datado de 28.03.2015 da munícipe Catarina Valente Lopes a solicitar um apoio financeiro de 5.000,00€ (cinco mil euros), a cedência da máquina e camião do município para arranjo e alinhamento do pavimento do Santuário de Santa Luzia no Larinho.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, apoiar nos termos aprovados no início do mandato com 5.000,00€ (cinco mil euros). Apoiar na abertura de caixa e na remoção de materiais sobrantes.**-----

-----ESCOLA PROFISSIONAL DA NERVIR – PEDIDO DE COLABORAÇÃO EM FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO:-----



Handwritten signature and initials.

Ata n.º 8 de 6 de abril de 2015

-----Foi presente um e-mail datado de 12.03.2015 da Escola Profissional da Nervir a solicitar ao município a sua colaboração na aceitação de 2 estagiários da Escola Profissional da Nervir, os alunos Cláudio Oliveira e Ana Carolina Dionísio, Técnicos de Multimédia.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----PAULO VIEIRA – AGRADECIMENTO – FEIRA MEDIEVAL:-----

---Foi presente um e-mail do Sr. Paulo Vieira a agradecer ao município a oportunidade que lhe foi dada para participar na Feira Medieval.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:**-----

-----CONTROLOS OFICIAIS – FORNO ARTESANAL – FELGUEIRAS – COZINHA REGIONAL - FELGUEIRAS:-----

-----Foi presente a informação n.º 34/2015, da médica Veterinária Municipal, Dra. Isabel Lameira a dar conhecimento dos controlos oficiais feitos aos estabelecimentos: Forno Artesanal e Cozinha Regional em Felgueiras.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento e notificar nos termos da informação.**-----

-----HORTAS COMUNITÁRIAS:-----

-----Foi presente a informação n.º 19 a dar conhecimento dos talhões que se encontram disponíveis.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento e iniciar o procedimento para entrega dos talhões.**-----

-----AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS FOGOS FLORESTAIS - CALENDARIZAÇÃO:-----

-----Foi presente a informação n.º 05/2015 a informar das ações de sensibilização de prevenção de combate aos fogos florestais nas diferentes freguesias.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

-----RECOLHA DE DOIS CANÍDEOS NA LOCALIDADE DE FELGUEIRAS:-----



Ata n.º 8 de 6 de abril de 2015

-----Foi presente a informação n.º 36/2015 da Dra. Isabel Lameira a informar da recolha de 2 canídeos na freguesia de Felgueiras, pertencentes ao Sr. José Aires, uma vez que apresentavam deficiente condição corporal.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.**-----

-----TRANSPORTE DE ANIMAIS A BEJA:-----

-----Foi presente a informação n.º 35/2015 da Dra. Isabel Lameira a informar do transporte de 4 animais a Beja para seguirem de avião para a Alemanha.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----PLANO INTERMUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALTO DOURO VINHATEIRO (PIOTADV):-----

-----Foi presente o Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º1 do art. 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com o disposto no n.º1 do art. 79.º do Decreto-lei n.º380/99 de 22 de setembro.**-----

-----**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA – RESOLUÇÃO SOBRE A PORTARIA N.º66/2015, DE 6 DE MARÇO – REALIZAÇÃO DE EXAME PARA OBTENÇÃO DE CARTA DE CAÇADOR:**-----

-----Foi presente o ofício com a ref.ª n.º1764 da Câmara Municipal de Bragança acerca da certidão relativa à Resolução sobre a Portaria n.º66/2015, de 6 de março – “realização de exame para obtenção de carta de caçador”.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar a posição da Câmara Municipal de Bragança não aceitando o encerramento de mais um serviço no Distrito de Bragança.**-----

-----**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – BAR “BOM AMIGO”:**-----

-----Foi presente a informação n.º060/15 do gerente do bar “Bom Amigo” a requerer a licença especial de ruído para os dias 11 de abril das 22h30 até à



Handwritten signature and initials.

Ata n.º 8 de 6 de abril de 2015

01h30 do dia 12 de abril e para o dia 25 de abril das 22h30 até à 01h00 do dia 26 de abril.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----ADITAMENTO A ACORDO PRÉVIO DE HONORÁRIOS ANTERIORMENTE CELEBRADO COM O ADVOGADO CASTANHEIRA BARROS:-----

-----Foi presente o acordo prévio acima identificado.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – POSTO TER. DE TORRE DE MONCORVO – ENVIO DE AUTO DE NOTICIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º57/15 COM A REF.ª N.º 279/15:-----

-----Foi presente o ofício com a ref.ª n.º 279/15 da Guarda Nacional Republicana – Posto Ter. de Moncorvo, a comunicar ao município o auto de contra ordenação n.º57/15 sendo o infrator o Sr. Rui Miguel de Sousa e Rodrigues, explorador do bar “Elite Café Café”, que no dia 1 de fevereiro de 2015 se encontrava em pleno funcionamento já depois do horário legal.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, nomear instrutor o Sr. Manuel Camisa.**-----

-----FRANCISCO BRAZ - PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARVIÇAIS – FEIRA DA AMENDOEIRA EM FLOR – CARVIÇAIS 2015:-----

-----Foi presente o ofício com a ref.ª n.º JFC/59/2015 do Sr. Francisco Braz, Presidente da Junta de Freguesia de Carviçais a agradecer o apoio e a colaboração prestada pelo município à “Feira do Pão” e “Feira da Amendoeira em Flor”, realizada nos dias 14 e 15 de março de 2015.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

-----PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2014, QUE INTEGRA O RELATÓRIO DE GESTÃO, O RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA EXTERNA E O RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO:-----

-----Foi presente o assunto em epígrafe.-----



Ata n.º 8 de 6 de abril de 2015

-----A Câmara Municipal deliberou, com 3 votos a favor e 2 votos contra dos Vereadores do PS, aprovar os documentos da prestação de contas referentes ao exercício económico de 2014, que integram o Relatório da Gerência, o parecer do Revisor Oficial de Contas e o Relatório sobre a Execução e Demonstração do Cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro (art. 40.º da Lei das Finanças Locais n.º2/2007 de 15/01), nos termos da alínea i) do n.º1 do art. 33.º, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro e submetê-la à votação da Assembleia Municipal de acordo com o estabelecido na alínea l) do n.º2 do art. 25.º da citada lei:-----

-----Foram apresentadas as seguintes declarações de voto:-----

-----Dos Vereadores do Partido Socialista:-----

-----“Moncorvo diminui endividamento. Município conseguiu, num ano, saldar 8 milhões de euros de dívida. Dívida do Município de Moncorvo passou de 24 milhões para 16 milhões de euros num ano. Nuno Gonçalves espera ainda este ano de 2014, conseguir passar o empréstimo de 17 milhões para 15 milhões de euros. Conteúdo da entrevista do Presidente do Município ao Jornal Nordeste de 28 de outubro de 2014. Face ao conteúdo da entrevista, nunca até ao dia de hoje desmentida pelo Sr. Presidente da Câmara, entendemos importante a bem da transparência, repor a verdade dos factos para memória futura. Assim: - a 31/12/2013 a dívida total do município era de 20.962.572,00€ (conforme consta do documento de prestação de contas remetido ao Tribunal de Contas em 2014); - a 31/12/2014 a dívida total do município é de 19.225.632,37€ (conforme consta do documento de prestação de contas agora em análise); A redução real da dívida verificada entre 31/12/2013 e 31/12/2014 foi de 1.736.939,63€. A verdade indesmentível é que a trajetória sustentada de redução do endividamento se iniciou em 31/12/2011 até 31/12/2013 no montante global de 2.310.001,00€ (executivo da responsabilidade do Partido Socialista, com exceção dos últimos dois meses de 2013). Assim, perguntamos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal onde estão os 8 milhões de redução da dívida referidos por si na entrevista dada ao Jornal Nordeste? Já agora, o empréstimo de saneamento financeiro contratado com a Caixa Geral de Depósitos em 2011 pelo anterior executivo de maioria PS foi de 9,5 milhões de euros e não de 17 milhões de euros como também é referido por



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Ata n.º 8 de 6 de abril de 2015

V. Ex.^a. Desconhecimento, ignorância ou falta de ética política? Quanto ao pagamento à empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (ATMAD) de 1,4 milhões de euros em dívida da anterior gestão, é conveniente esclarecer que a mesma foi feita à custa da antecipação das rendas que aquela empresa deveria pagar ao município até 2031. Perguntamos e daqui para a frente? Na atual situação de falta de credibilidade do sistema político, cabe aos responsáveis falar verdade o que não foi de todo o caso do Sr. Presidente da Câmara Municipal. Acresce que no documento de prestação de contas, se compararmos os documentos de 2013 com os de 2014, verificamos o seguinte: **Transferências correntes efetuadas** (despesa) 2013 (PS) 564.037,02€, 2014 (PSD/CDS) 689.442,71€, **Transferências de capital** (investimento) 2013 (PS) 1.180.658,33€, 2014 (PSD/CDS) 817.860,49€. O atual executivo aumentou a despesa corrente em 125.405,69€ (+22%) e diminuiu o investimento em 362.798,04€ (-31%). É legítimo afirmar que o aumento da despesa corrente se deve a inúmeras festas pelas quais este executivo é já conhecido. Acrescem transferências para todo o tipo de entidades de dentro e fora do concelho, à custa da redução do investimento em áreas fundamentais como o desenvolvimento social e económico do concelho. Durante a campanha eleitoral a candidatura PSD/CDS afirmava-se como a candidatura dos jovens que querem ficar em Torre de Moncorvo, dinamizar o turismo e fixar investimento no Conselho. Parafraseando Alçada Batista “mentir a nós, que temos cama, mesa e roupa lavada asseguradas, é o menos. Mentir aos desempregados, aos velhos, aos jovens que não sabem o que fazer porque lhes foi tirada a mais ínfima parcela de sonho essa sim, é uma mentira monstruosa a merecer todas as maldições e o maior dos desrezos. Redignificar a função, reabilitar a grandeza do falar verdade, é tarefa de resgate incomum. O mentiroso comum é desprezível, o mentiroso político é abominável”. Face ao exposto os vereadores do Partido Socialista votam contra a prestação de contas de 2014.”-----

-----**Do Sr. Presidente da Câmara:**-----

-----“Prestação de Contas 2014: Para além dos cortes significativos nas transferências do Orçamento do Estado e das restrições à gestão autárquica impostas pelo Governo, nomeadamente através do Programa de Ajustamento



Ata n.º 8 de 6 de abril de 2015

Económico e Financeiro (PAEF) que impôs a retenção de cerca de € 54.000,00/mês, fruto do excesso de endividamento em que se encontra o município, o ano de 2014 continuou a revelar-se um ano de grande contenção financeira para o Município de Torre de Moncorvo, tendo em vista o cumprimento das medidas impostas e a execução do Plano de Saneamento Financeiro, aprovado pelo Tribunal de Contas em Janeiro de 2011. O aumento generalizado dos preços unitários, relativamente ao abastecimento de água, recolha de efluentes, energia elétrica, recolha de resíduos sólidos e transportes escolares, aos quais a autarquia é alheio, obrigaram a um grande rigor e contenção orçamental, sem descuidar a necessidade de cumprimento dos objetivos e missão da autarquia. Assinalamos o facto de na decorrência da aplicação da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, a partir de 01 de Janeiro de 2014 o Município de Torre de Moncorvo ter passado a ser sujeito à auditoria/revisão de contas com a consequente emissão da certificação legal das demonstrações financeiras que integram a prestação de contas. O que desde logo, apesar do excelente serviço prestado pelo pessoal da Divisão Administrativa e Financeira, nos dá um maior conforto na análise dos documentos em que assenta a Prestação de Contas – Relatório de Gestão e Mapas e às Demonstrações Financeiras (balanço, demonstração de resultados e anexos às demonstrações financeiras). Da análise económico-financeira, efetuada pelo Revisor Oficial de Contas, ressalta: - Em relação ao exercício de 2013, o Município registou um aumento de € 61.341,08, no total de proveitos; - Relativamente aos custos verifica-se uma diminuição global de € 176.062,84, ou seja, verifica-se uma evolução favorável da conta de exploração; - Pese embora o resultado líquido continuar negativo em € 2.468.385,66, houve uma recuperação de € 237.403,92 (9%) face ao ano de 2013; - As contas que apresentaram maior variação no conjunto dos custos e que mais contribuíram para a diminuição registada foram os “Custos com o Pessoal” e “Custos e Perdas Extraordinários” com uma diminuição de € 137.223,18 e € 667.566,46, correspondente a - 4% e - 43% respetivamente; - O Município registou um resultado líquido do exercício menos negativo do que o exercício de 2013 em € 237.403,92, não obstante verifica-se uma recuperação financeira, já que o valor das amortizações é superior ao valor negativo do resultado líquido. Da análise do



Ata n.º 8 de 6 de abril de 2015

controlo orçamental da receita e da despesa de 2014, ressalta: - A receita cobrada líquida foi executada em 82,64%; - A taxa de execução orçamental global da despesa foi de 87,87%, que se eleva para 88,10% se considerarmos o grau de comprometimento da mesma; - No orçamento de 2014 as receitas correntes superaram em € 2.140.086 as despesas correntes, pelo que se pode concluir que o orçamento previa todos os recursos necessários para cobrir todas as despesas, pelo que se cumpriu in totum o princípio orçamental do equilíbrio global, bem como o princípio orçamental do equilíbrio corrente. Da análise das Grandes Opções do Plano, ressalta: - As funções sociais são as que absorvem a maior parte do investimento com um valor nominal de € 3.253.175, representando 71,54% do total executado; - As funções gerais, que representam 16,24% do total executado no valor de € 738.439, foram consumidas, estas verbas, em serviços gerais da administração pública; - As funções económicas representam 9,73% do investimento a que corresponde um valor executado de € 442.546; - Outras funções representam 2,49% do investimento, com um valor executado de 113.323. Da análise da dívida, ressalta que: - A dívida de médio e longo prazo diminuiu € 1.714.152; - A dívida de curto prazo e terceiros diminuiu € 626.137. Evolução da dívida: Desde 1 de Janeiro de 2014, o Município apresentava um montante em excesso de € 4.706.748, no entanto em 31 de Dezembro de 2014 esse montante em excesso é de € 2.145.790, havendo assim uma diminuição de € 2.560.958. É de salientar que este executivo se tem esforçado em diminuir a dívida, tentando ter sempre os valores em dia para com os seus fornecedores, não havendo assim pagamentos em atraso, ou seja, dívida vencida acima dos 90 dias. **Salienta-se que o prazo médio de pagamento a 31 de Dezembro de 2013 era de 137 dias, passando a 31 de Dezembro de 2014 a cifrar-se em 41 dias.** A grande pecha focada pelo Revisor Oficial de Contas continua a ser: 1. o património; 2. a classificação orçamental e, 3. O não cumprimento das fases para a realização da despesa previstas na Lei. Quanto aos pontos 1 e 2, estão em fase de resolução, com a implementação, já a decorrer do controlo de faturação e aprovisionamento, bem como com a remodelação das instalações do estaleiro que, para além de uma maior dignidade com a criação de uma cozinha, zonas sociais, gabinetes e posto médico e de enfermagem, criou-se também um sistema de controlo de entrada e



saída de materiais e viaturas. Quanto ao ponto 3 o mesmo está solucionado, uma vez que, conforme salienta o ROC, foram registadas faturas do ano de 2011, 2012 e 2013 posteriormente, aliás, tal facto ressaltava, desde logo, da informação prestada pelos serviços financeiros da Câmara em 18/10/2013, recorde-se que este executivo tomou posse a 19 de Outubro de 2013, e que se levaram ao conhecimento da Assembleia Municipal, onde se destacava: - Faturas sem compromisso, no valor de € 325.589,41; - Faturas sem cabimento e sem compromisso no valor de € 353.687; - Adjudicações sem compromisso no valor de € 357.226,95; - Documentos diversos em dívida no valor de € 311.023, 28; - ADSE, em dívida no valor de € 135.781,36. Ressalve-se por fim que a 31 de Dezembro de 2014, a variação da dívida do Município era de - 14,10%, e a variação do excesso da dívida era de - 54,41%. Da análise política: O passivo, regista uma diminuição significativa de € 1.778.486, fruto do decréscimo das dívidas a terceiros de curto prazo no valor de € 626.137 e das dívidas a terceiros de médio e longo prazos de € 1.714.152, bem como o aumento de € 561.804 registado na rubrica de proveitos deferidos, a que acrescem os pagamentos que este executivo assumiu em 2013, Novembro/Dezembro e durante o ano de 2014, nomeadamente o pagamento do empréstimo a curto prazo, no valor de € 430.000,00, e toda a faturação diversa, sem compromisso, sem cabimento e sem compromisso e adjudicações sem compromisso, dívida diversa, dívida ao Estado (ADSE) no valor total de € 1.591.450,3. Ao valor supra indicado, soma-se a dívida que o Município tinha com a ATMAD, no valor de € 1.469.858,00, e que foi liquidada em Dezembro de 2013, recorrendo, é certo, à antecipação de rendas, no valor de € 1.400.000,00 que aquela empresa teria de pagar até 2031. Coloca-se assim a seguinte questão, se os munícipes moncorvenses, que pagam a quarta água mais cara dos dezanove municípios da CIM Douro, sempre cumpriram os seus compromissos pagando as suas faturas à Câmara Municipal e demais entidades gestoras, como foi possível chegar a uma dívida de € 1.469.858,00? Para onde foi canalizado esse dinheiro? Sendo certo que o Município de Torre de Moncorvo, após pagar essa verba, nada deve à ATMAD e cumpre os seus deveres mensalmente. A pergunta não é “e daqui para a frente”, como questionam os vereadores do PS, é antes, para onde foi o dinheiro no passado? Os empréstimos bancários de curto, médio/longo prazo,



Ata n.º 8 de 6 de abril de 2015

onde se incluem, obrigatoriamente os empréstimos de saneamento, nomeadamente o de 2011, no valor de € 9.400.000,00, à data de 18 de Outubro de 2013 totalizavam o valor de € 16.878.258, totalizando a 31 de Dezembro de 2014, o valor de € 14.336.510,95, pelo que estão enganados os vereadores do PS, duplamente enganados, nem o empréstimo de saneamento financeiro contratado em 2011 é de “9,5 milhões de euros”, nem os € 17.000.000 referidos na declaração de voto apresentada, se reportavam, exclusivamente ao empréstimo de saneamento financeiro celebrado em 2011, mas à totalidade dos empréstimos. São demasiados erros para um parágrafo só, mas infelizmente no que toca a números os vereadores do PS já nos acostumaram com as contas de subtrair e somar que infelizmente apresentam e que nunca batem certo. Também faltam à verdade, na justificação que apresentam para as transferências correntes e de capital, uma vez que, relativamente às transferências correntes no que à despesa diz respeito, há, efetivamente, um aumento de € 125.405,69 em relação a 2013, uma vez que existiam compromissos assumidos, anteriores a 2014, e o Município, enquanto pessoa de bem, que é, mais não fez do que honrar esses compromissos assumidos, e anteriores à posse do atual executivo. A título meramente exemplificativo temos: a) no cumprimento de deliberações anteriores a 2014 foram transferidos € 42.492,37; 2) Por outro lado, foi transferido para a Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos (AMDSFE), o montante de € 52.910,14, por forma a liquidar faturas anteriores a 2014; 3) Por último, a transferência de € 65.609,72, para a Santa Casa da Misericórdia de Moncorvo, transferência da responsabilidade deste executivo, que assumimos, teve a contrapartida de ser apoiada e comparticipada pela EDP/Fundação EDP no valor de € 81.789,72. Em jeito de conclusão só de transferências correntes no que respeita a compromissos assumidos anteriores a 2014 foi liquidado o montante de € 95.402,51. No que toca às transferências de capital existe uma diminuição, atendendo que, nos finais do ano de 2013, liquidaram-se todos os compromissos celebrados através de contratos de “factoring”, no montante de € 211.124,05, assim como se efetuaram diversas transferências para Juntas de Freguesia, que totalizaram o valor de € 343.142,00. Daqui decorre, como qualquer análise escorreita e séria chegaria a estas mesmas conclusões, que, para além de não



Ata n.º 8 de 6 de abril de 2015

existirem contratos de factoring, as transferências para as juntas de freguesia, procederam-se, de acordo com a Lei, através de acordos de execução. É bem verdade, como diz o povo, que “quem aponta um dedo, fica com quatro a apontar para si mesmo”. Quem mentiu? Quem ocultou dívida? Quem foi um dos responsáveis por uma governação irresponsável, que conduziu o município a esta pesada herança, hipotecando o presente dos mais idosos e o futuro dos mais jovens? Tem um nome e um rosto, que agora representa a vereação PS. Questiona a oposição a dinamização do turismo no concelho. Os números falam por si, em 2013 visitaram Torre de Moncorvo, de acordo com a estatística do LIT, 2419 turistas, sendo 2094 nacionais e 325 estrangeiros, em 2014 visitaram Torre de Moncorvo 3788 turistas, 2731 nacionais e 1057 estrangeiros. Má informação, ou má formação dos senhores vereadores do PS? Cremos que seja somente distração, de quem não teve capacidade de aderir, por exemplo à Rede das Judiarias, com a importância que Torre de Moncorvo tem nessa matéria e o papel indelével do município num turismo crescente. Também nos habituaram os vereadores do PS, infelizmente, porque não dignifica a democracia, a falarem muitas vezes do que não sabem e outras vezes a não saberem o que falam. Quando afirmam: “que o aumento da despesa corrente se deve às inúmeras festas pelas quais este executivo é conhecido. A que, “...acrescem transferências para todo o tipo de entidades de dentro e fora do concelho, à custa da redução do investimento em áreas fundamentais como o desenvolvimento económico e social do concelho”. Refere o relatório anual de auditoria externa, **“Através da análise efetuada, verificámos que, em relação ao período homólogo de 2013, os “custos e perdas extraordinárias” diminuíram, em termos globais, 43%, ou seja, € 667.546,46. A rubrica mais representativa na expressão dos custos extraordinários e que mais contribuiu para esta variação foi “transferências de capital concedidas – administrações públicas”, com uma diminuição de € 569.701,75 e “transferências de capital concedidas – administrações privadas” com uma diminuição de € 58.868,99 devendo-se a política de redução de transferências... para as Associações”**. Aliás esta menção só se pode entender de quem, à frente de uma associação desportiva, para falar somente dos últimos cinco anos, de 2010 a 2014, recebeu de subsídio da Câmara



Handwritten signature or initials.

Ata n.º 8 de 6 de abril de 2015

Municipal de Torre de Moncorvo a atribuição de um valor total de € 997.665,74, a uma média anual de € 199.533,15. Ora se técnicos e dirigentes, como era propalado publicamente, trabalhavam “pro bono”, e se alguns jogadores dos escalões jovens adquiriam o seu equipamento ao custo de € 150,00, parece-nos ser fácil de comprovar a falta de coerência da declaração de voto, quando a atual direção do GDM recebe anualmente um subsídio camarário de € 67.000,00 e desenvolve as mesmas atividades. Ou será aquele montante, cerca de um milhão de euros, o sinónimo para o “desenvolvimento social e económico do concelho” preconizado pelos vereadores do PS? Assumimos o apoio a mais associações com menos dinheiro, há que racionar e dividir por todos, sem nenhuma ficar com a parte de leão. Hoje estar na política é um desígnio de serviço público, somos escrutinados todos os dias, é impensável, pensarmos a política como referia Fialho de Almeida, como uma “chuchadeira política”, hoje exige-se um desígnio ético-social, não é mais possível ao fim de 12 anos pedir a reforma e continuar a trabalhar, não é mais possível utilizar veículos de função para atividades privadas, lúdicas ou de lazer, não é mais possível contratar familiares ou outros de forma discricionária, não é mais possível criar autênticos monopólios como o que se vivia na Câmara de Torre de Moncorvo no que respeita, por exemplo, aos seguros onde só agora chegou o princípio da concorrência, vivemos hoje com menos, os fundos europeus, que para tudo davam na década de 90, são menores e mais controlados. Percebemos que não esteja ao alcance de todos esta forma de governar aberta, com total transparência no âmbito da concorrência sã, mas foi o que os Moncorvenses sufragaram e escolheram. No dealbar dos 41 anos de Abril, não basta exigir a liberdade de expressão e trautear a “Grândola Vila Morena”, é necessário ser responsável e isso foi o que não vimos nos executivos PS que deixaram esta pesada herança a todos os Moncorvenses. E também não a vemos agora na oposição PS, desde logo quando assuntos de cortes de árvores são chamados à reunião de câmara, por carecerem de projetos, quiçá arquitetónicos e florestais e por não haver uma réstia de preocupação em resolver faturas sem cabimento e sem compromissos que a Lei qualifica como crime. Assim vai a orientação política da vereação PS.”-----

---Anexam-se os relatórios da situação financeira levada a conhecimento da



Assembleia Municipal nas sessões de Dezembro de 2013 e Dezembro de 2014. ---

-----REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:-----

-----Foi presente o assunto em epígrafe.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, retirar.**-----

----- **DIVISÃO TÉCNICA – OBRAS PARTICULARES:**-----

-----SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DA CRESPA, LDA – CLASSIFICAÇÃO DO SOLAR DOS PIMENTEIS COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL (IIM) – RUA MANUEL SEIXAS, N.º2 EM TORRE DE MONCORVO:-----

-----Foi presente a informação n.º009/2015/DT – OP - Particulares e disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, notificar os proprietários do teor da informação e do procedimento a seguir.**-----

-----FERNANDO LOPES VAZ – LOTEAMENTO QUINTA JUDITH – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE EDIFICAÇÃO:-----

-----Foi presente a informação n.º162/2015/DT – OP - Particulares e disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.**-----

-----LUÍS ALBERTO PEREIRA – LUGAR DO LAVADOURO – MAÇORES – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE EDIFICAÇÃO:-----

-----Foi presente a informação n.º165/2015/DT – OP - Particulares e disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----



Ata n.º 8 de 6 de abril de 2015

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.**-----

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números 3 do artigo 57.º da do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves e pelo Coordenador Técnico Manuel Fernando Camisa. -----

O Presidente da Câmara,

O Coordenador Técnico,